



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Centro de Ciências Agrárias - CCA
Programa de Pós-Graduação
Curso de Doutorado em Defesa Sanitária
Animal**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
EDITAL N.º 16/2019- PPG/CPG/UEMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL - PPGPDSA (CURSO DE DOUTORADO)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **25 de março a 17 de maio de 2019**, estarão abertas as inscrições para seleção do DOUTORADO PROFISSIONAL EM DEFESA SANITÁRIA ANIMAL do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO CURSO

Doutorado Profissional em Defesa Sanitária Animal.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Doutorado Profissional em Defesa Sanitária Animal da Uema tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-os e habilitando-os à prática profissional para o desenvolvimento das atividades que visem solucionar problemas relacionados às áreas de defesa sanitária animal, higiene e inspeção dos alimentos de origem animal.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de concentração

Defesa Sanitária Animal.



3.2. Linhas de pesquisa

- a) Educação e defesa sanitária animal.
- b) Higiene, tecnologia e inspeção de produtos e subprodutos de origem animal.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever profissionais portadores de diploma de graduação em Medicina Veterinária e do título de mestrado nas áreas de Defesa Sanitária Animal, Ciência Animal, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias.

5. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Doutorado Profissional em Defesa Sanitária Animal terá duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses. O funcionamento será em regime modular, na Universidade Estadual do Maranhão, no prédio do Curso de Medicina Veterinária, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís (MA).

6. DAS VAGAS

6.1 Serão oferecidas **10 vagas** para este processo seletivo, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, levando-se em consideração a disponibilidade de orientação por linha de pesquisa/orientador.

6.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

6.3. Será permitido posterior remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

6.4. Uma vaga, denominada institucional, será destinada a docentes e técnicos administrativos da Uema, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 1º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 2º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.



7. DO CORPO DOCENTE/LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTE	VAGAS
Educação e Defesa Sanitária Animal	1. Daniel Friguglietti Brandespim	01
	2. Romário Cerqueira Leite	01
	3. Lívio Martins Costa Júnior	01
	4. Alana Lisléa de Sousa	01
	5. Ana Clara Gomes dos Santos	01
	6. Daniel Praseres Chaves	01
	7. Débora Martins Silva Santos	01
Higiene e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	8. Francisca Neide Costa	01
	9. Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	01
	10. Isabel Azevedo Carvalho	01
TOTAL DE VAGAS		10

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgpdsa.uema.br>.

8.2. Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período de **00h do dia 25 de março até 23h59 do dia 17 de maio de 2019**. Mais informações pelo telefone (98) 2016-8150, ramal 8552, e-mail <ppgpdsa@gmail.com> ou pela homepage <www.ppgpdsa.uema.br> .

8.3. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser feito no **Banco do Brasil/Doutorado DSA/2019, Agência: 5750-9, Conta Corrente: 333-6 - FAPEAD;**

b) Projeto de Tese com no máximo 15 laudas, incluindo as referências, conforme roteiro disponível no **Apêndice A** (modelo disponível no site do PPGPDSA);



- c) carta de aceite do orientador, devidamente assinada, conforme **Apêndice B** (modelo disponível no site do PPGPDSA);
- d) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da Uema;
- e) cópia do diploma de graduação. Para títulos obtidos no exterior, este documento deverá estar devidamente reconhecido por órgão competente;
- f) cópia do histórico escolar de graduação;
- g) cópia do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de Curso de Mestrado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES. Para títulos obtidos no exterior, o diploma deverá ter sido reconhecido por programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- h) cópia do histórico escolar de Mestrado;
- i) cópia da carteira de identidade ou passaporte;
- j) cópia do CPF;
- k) cópia do registro no conselho de classe - CRMV;
- l) cópia do título de eleitor com comprovação da última votação, somente para candidatos brasileiros;
- m) cópia de quitação com o serviço militar, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- n) cópia do certificado de proficiência em língua inglesa: *Test of English as Foreign Language* - TOEFL ou *International English Language Test* - IELTS, **com data não superior a dois anos**, conforme descrito no subitem 10.3 deste Edital;
- o) termo de compromisso de um docente para o acompanhamento do candidato que optar por realizar a segunda etapa do processo seletivo via Skype;
- p) cópia do currículo *Lattes*. Acessar <www.cnpq.br>;

Observação: para fins de avaliação do currículo *Lattes*, os candidatos deverão trazer no dia da defesa do projeto de tese os documentos comprobatórios. O candidato que fizer uso do Skype na etapa anterior, deverá enviar os documentos comprobatórios via SEDEX, com data de postagem até dia 28 de junho de 2019 e enviar o comprovante de postagem para o e-mail do programa. O candidato que não entregar a documentação comprobatória receberá nota zero nessa avaliação.

- q) comprovante da autoria ou coautoria: de um artigo técnico/científico publicado ou aceito em revista com classificação WEBQUALIS CAPES igual a B4 ou superior; ou de livro ou capítulo de livro (com ISBN e corpo editorial com componentes de reconhecido saber, publicado ou aceito para publicação); ou documento de concessão ou solicitação de propriedade intelectual, registro de aplicativos ou programas, ou equivalente. Será



considerado o período de 2014 a 2019.

8.4. Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

8.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

8.6. Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

8.7. Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

8.8. Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 8.3 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no item 14.

8.9. A coordenação do PPGPDSA não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

8.10. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de quatro docentes do programa e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. **Primeira etapa - Avaliação do projeto de Tese (de caráter eliminatório e classificatório):** será realizada no período de **3 a 14 de junho de 2019**, compreendendo a avaliação do projeto de Tese **por dois consultores Ad hoc** indicados pela Comissão de Seleção, segundo os critérios constantes no **Apêndice C** (modelo disponível no site do PPGPDSA). O projeto deverá estar inserido na área de pesquisa do provável orientador/co-orientador e em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.



10.2. Segunda etapa - Apresentação e defesa do projeto de Tese (de caráter eliminatório e classificatório): será realizada no período de **24 a 28 de junho de 2019**, compreendendo apresentação e defesa, em **até 30 minutos**, e avaliação da proposta do projeto de Tese por meio de arguição associada à entrevista, segundo os critérios constantes no **Apêndice D** (modelo disponível no site do PPGPDSA). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. Nesta etapa, será permitido ao candidato, fora da sede do PPGPDSA, o uso do Skype. Entretanto, no ato da inscrição, o candidato deve solicitar à coordenação do PPGPDSA e indicar o acompanhamento, via termo de compromisso, de um docente de uma Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente comprovado para acompanhá-lo, conforme subitem 8.3, alínea “o”. Os horários das defesas do projeto de tese serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria e no site do PPGPDSA <www.ppgpdsa.uema.br>.

10.3. Terceira etapa - Proficiência em Inglês (de caráter classificatório): o candidato poderá apresentar certificado de proficiência em língua inglesa no dia da defesa do projeto de Tese - *Test of English as Foreign Language/TOEFL* (70% de aproveitamento), *International English Language Test/IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), **com data não superior a dois anos**, se for o caso. Qualquer outro documento deverá ser avaliado pela Comissão de Seleção. Caso não apresente o comprovante de proficiência, o candidato selecionado nas etapas 1 e 2 do processo seletivo fará exame por meio de prova discursiva de compreensão de textos em língua inglesa. A prova de proficiência será realizada no **dia 4 de julho de 2019**. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. O candidato aprovado nas etapas 1, 2 e 4, porém não aprovado na etapa 3, terá um prazo de até doze meses para apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa, podendo ser obtido na Uema ou em institutos credenciados, caso contrário será desligado do programa.

10.4. Será exigido certificado de proficiência em língua portuguesa mediante aprovação em teste oficialmente reconhecido pelo MEC, no caso de candidatas estrangeiros.

10.5. Quarta etapa - Análise do *Curriculum Vitae* (de caráter eliminatório e classificatório): será realizada no período de **5 a 12 de julho de 2019** e constará da análise do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) e documentos comprobatórios pela Comissão de Processo Seletivo, de acordo com a tabela de pontuação disponível no **Apêndice E** (modelo disponível no site do PPGPDSA). Serão avaliados: a) formação acadêmica; b) experiência profissional; e c) produção técnico-científica. Os documentos comprobatórios deverão ser



entregues durante a segunda etapa, no dia agendado para a defesa do Projeto de Tese. Somente a produção científica e tecnológica produzida a partir de 2014 será considerada.

11. RESULTADO FINAL

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida pela **média das notas alcançadas na primeira, segunda e quarta etapas**, no limite das vagas disponíveis neste Edital.

11.2. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgado na homepage da Uema <www.uema.br> ou do PPGPDSA <www.ppgpdsa.uema.br>.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1 - Maior nota na segunda etapa;
- 2 - Maior nota na quarta etapa.

13. RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal, observados os prazos no **item 14** deste Edital ou encaminhados para o e-mail do PPGPDSA <ppgpdsa@gmail.com>.

14. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Inscrição	25/3/2019 a 17/5/2019
Homologação das inscrições	até 24/5/2019
Interposição de Recurso (Homologação das inscrições)	27 a 28/5/2019
1ª Etapa (Avaliação do Projeto de Tese)	3 a 14/6/2019
Homologação do resultado da 1ª Etapa	17/6/2019
Interposição de Recurso (1ª Etapa)	18/6/2019
2ª Etapa (Apresentação e defesa do Projeto de Tese)	24 a 28/6/2019
Homologação do resultado da 2ª Etapa	1º/7/2019
Interposição de Recurso (2ª Etapa)	2/7/2019



3ª Etapa (Proficiência em Inglês)	4/7/2019
4ª Etapa (Análise do <i>Curriculum Vitae</i>)	5 a 12/7/2019
Resultado Parcial	15/7/2019
Interposição de Recurso	16 e 17/7/2019
Resultado Final	19/7/2019
Matrícula	24 e 25/7/2019
Início do Semestre	5/8/2019

15. DAS MATRÍCULAS

Para a matrícula, os candidatos aprovados devem observar a chamada em circular interna do PPGPDSA, disponível na homepage <www.ppgpdsa.uema.br>, para providências de inscrição de disciplinas.

15.1. Documentos necessários

- ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno e pelo orientador;
 - cópia do Diploma de Mestrado, para candidatos que se inscreveram apresentando declaração de conclusão de curso de Mestrado;
 - carta de anuência do órgão empregador, ressaltando a liberação do profissional para cursar o Doutorado;
 - termo de compromisso assinado, comprometendo-se a cumprir as determinações contidas no Regimento Interno do Programa Profissional em Defesa Sanitária Animal;
 - comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- Obs.: A taxa de matrícula será paga no início de cada semestre letivo, totalizando oito semestres até o final do curso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital.

16.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

16.3. Todas as reuniões da Comissão de Processo Seletivo serão lavradas em atas, onde serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

16.4. O diploma de conclusão do Curso de Doutorado em Defesa Sanitária Animal será conferido



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Centro de Ciências Agrárias - CCA
Programa de Pós-Graduação
Curso de Doutorado em Defesa Sanitária
Animal**

ao aluno que obtiver o número mínimo de 171 créditos, aprovação nas disciplinas matriculadas e na defesa de tese, bem como atender ao disposto na Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uema e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG da Universidade Estadual do Maranhão.

São Luís - MA, 21 de março de 2019.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**



APÊNDICE A - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

O Projeto de Tese deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. O Projeto de Tese completo deverá totalizar, **no máximo, 15 páginas** (excluindo a capa), contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1) Capa

Título;

Nome do candidato;

Nome do orientador;

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do Currículo *Lattes*;

Área de concentração e Linha de pesquisa.

2) Carta de apresentação

Apresentação profissional.

3) Introdução

Apresentação do tema proposto com revisão bibliográfica ou referencial teórico.

4) Justificativa

Demonstrar a motivação, originalidade e ineditismo da proposta de tese.

5) Hipótese da pesquisa

Apresentar a hipótese que a pesquisa pretende resolver.

6) Objetivos

Objetivo geral e específico da tese.

7) Metodologia

Descrição sucinta dos métodos e procedimentos a serem utilizados.

8) Resultados e impactos esperados

Descrever os resultados e impactos esperados com a conclusão da tese.

9) Cronograma de execução

Prazo máximo de 42 meses.

10) Orçamento/Fonte de recursos previsto

Descrever o orçamento previsto citando a fonte dos recursos.

11) Referências

Relação das obras citadas no texto em conformidade com as regras da ABNT 2018.



APÊNDICE B - CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

ACEITE DE PROPOSTA DE TESE

Na qualidade de Professor(a) Orientador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (Curso de Doutorado), declaro que aceito a Proposta de Pesquisa intitulada _____

_____ ,
que me foi apresentada pelo(a) Sr.(a) _____
na Linha de Pesquisa _____.

Ressalto que a referida proposta trará uma contribuição relevante para a linha de pesquisa, conforme mostrado a seguir: _____.

Acrescento, ainda, que a proposta apresentada pelo candidato(a) acima mencionado(a) será executada com recursos oriundos das seguintes agências de fomento: _____; ou outras fontes como _____, tendo, portanto, a garantia de disponibilidade de recursos, caso a proposta seja aprovada.

São Luís, _____ de _____ de 201____.

Prof(a). Dr(a). _____



**APÊNDICE C - ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DO
PROJETO DE TESE POR CONSULTORES *AD HOC***

A análise do projeto de Tese será realizada por Consultores *Ad hoc*, indicados pela Comissão de Seleção, sendo considerado o caráter inovador, qualidade técnico-científica e adequação à Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito.

Item	Aspecto a ser avaliado pelos consultores <i>Ad hoc</i>	Peso	Nota (0,0 - 10,0)	Pontuação
1	Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento profissional, científico, tecnológico e de inovação.	3		
2	Apresentação e justificativa do problema enfocado no projeto.	2		
3	Adequação dos objetivos ao problema enfocado no projeto.	1		
4	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2		
5	Adequação do cronograma aos objetivos e metodologia propostos.	1		
6	Qualidade e atualização das referências bibliográficas .	1		
TOTAL (média ponderada)				



**APÊNDICE D - ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO
DA DEFESA DO PROJETO DE TESE**

A análise da defesa do projeto de tese será realizada pela Comissão de Seleção, sendo considerado o caráter inovador, qualidade técnico-científica e adequação à Linha de Pesquisa na qual o candidato está inscrito, clareza e objetividade na apresentação, bem como a experiência do candidato na linha proposta.

Item	Aspecto a ser avaliado pela Comissão de Seleção	Peso	Nota (0,0 - 10,0)	Pontuação
1	Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento profissional, científico, tecnológico e de inovação.	3		
2	Adequação dos objetivos, metodologia, cronograma e orçamento ao problema enfocado no projeto.	2		
3	Qualidade, clareza e objetividade da defesa do projeto de tese.	3		
4	Experiência profissional do candidato adequada ao projeto a ser desenvolvido.	2		
TOTAL (média ponderada)				



APÊNDICE E - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Candidato: _____ N.º inscrição _____

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)		PONTUAÇÃO			
Quant. máxima	Discriminação	Pontos/item	Quant.	Total	
2	Curso de especialização concluído	8			
2	Residência concluída	7			
4	Curso de aperfeiçoamento com no mínimo 180 horas	5			
SUBTOTAL A					
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 4)		PONTUAÇÃO			
Quant. máxima	Discriminação	Pontos/ano	Quant.	Total	
Considerar o período de 2014 a 2019	Médico Veterinário em Defesa Sanitária Animal	5			
	Médico Veterinário em Inspeção de POA	5			
	Médico Veterinário Responsável Técnico (na área de Defesa Sanitária Animal)	4			
	Médico Veterinário em Atividades de Extensão Rural, incluindo Educação Sanitária.	4			
	Médico Veterinário autônomo (Assistência em Propriedades Rurais)	3			
	Experiência Docente	2			
SUBTOTAL B					
C) PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 3)		PONTUAÇÃO			
Quant. máxima	Discriminação	Pontos/item	Quant.	Total	
Sem limite no período de 2014 a 2019	C1) Publicação em anais de congresso				
	a) Resumo simples	1			
	b) Resumo expandido	2			
	c) Artigo completo	4			
	C2) Publicação em Periódicos (<i>Qualis</i> maior que B4)				
	a) Resumo simples	1			
b) Resumo expandido	2				



c) Artigo completo*	4		
C3) Livros			
a) Autor de livro publicado	10		
b) Autor de capítulo de livro publicado	5		
C4) Textos em jornais/informes técnicos	2		
C5) Patente Registrada ou registro de programa de computador	5		
C6) Membro de equipe de projeto de pesquisa/de extensão/tecnológico	2		
C7) Participação em bancas	2		
C8) Participação em eventos Técnico-científicos (seminários, encontros, congressos, <i>workshop</i>, simpósios etc.)			
a) Palestrante e/ou conferencistas	4		
b) Participante de mesa redonda	3		
c) Ministrou minicursos/oficinas	3		
d) Participante ouvinte/congressista	2		
C9) Elaboração de material didático e instrucional (apostilas, cartilhas, manuais, CD, folders etc.)	2		
C10) Curso de curta duração ministrado	1		
C11) Organização de Eventos técnico-científicos	1		
C12) Participação em Programa de rádio ou TV	1		
C13) Supervisão de estágio (por estagiário supervisionado)	1		
C14) Cargos e funções administrativas (períodos em anos)	1		
C15) Participação em conselhos, comissões e comitês	1		
C16) Desenvolvimento de técnicas ou processos			
a) Elaboração de procedimentos operacionais (POP), guias e manuais (por material elaborado)	1		
b) Elaboração de regimentos e portarias (por material elaborado)	2		
C17) Prêmios e títulos			
Aprovação em concursos públicos	1		
Honra e Mérito	2		
SUBTOTAL C			
TOTAL (subtotal A x 3) + (subtotal B x 4) + (Subtotal C x 3)			



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**Centro de Ciências Agrárias - CCA
Programa de Pós-Graduação
Curso de Doutorado em Defesa Sanitária
Animal**

Intervalo de Pontuação	Nota
1 - 30	1
31 - 60	2
61 - 90	3
91 - 120	4
121 - 150	5
151 - 180	6
181 - 210	7
211 - 240	8
241 - 270	9
Acima de 271	10

São Luís-MA, _____ de _____ de _____.